



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1186

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 10 de setembro de 2018

Atos do Poder Executivo

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018, PA 218/2018 – Fornecimento de cestas básicas, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo reserva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. III). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 24/09/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br, Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a classificação das PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PA 129/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – Consultoria técnica, elaboração e aprovação de projetos executivos, arquitetônicos, viários, urbanísticos e complementares e elaboração de memorial, do tipo menor preço por lote. LOTE 01: 1º lugar - Marka Arquitetura e Engenharia Ltda (Empresa de Pequeno Porte) valor global R\$391.340,45 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); 2º lugar - Objetiva Projetos e Serviços Ltda-ME valor global R\$399.726,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e seis reais); 3º lugar - CV de Carvalho Soluções Técnicas Eireli valor global R\$517.797,14 (quinhentos e dezessete mil, setecentos noventa e sete reais e quatorze centavos); 4º lugar - Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda valor global R\$558.872,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais); 5º lugar - Cone PP Consultoria Ltda valor global R\$638.711,02 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e dois centavos); 6º lugar - Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda valor global R\$654.341,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais); 7º

lugar - Sanehatem Consultoria e Projetos Ltda valor global R\$766.249,65 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). LOTE 02: 1º lugar - Objetiva Projetos e Serviços Ltda (Micro empresa) valor global R\$155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); 2º lugar - Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda valor global de R\$217.025,20 (duzentos e dezessete mil, vinte e cinco reais e vinte centavos); 3º lugar - Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda valor global R\$229.350,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais); 3º lugar - Cone PP Consultoria Ltda valor global R\$248.089,20 (duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e vinte centavos); 4º lugar - Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda valor global R\$255.980,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais); 5º lugar - Sanehatem Consultoria e Projetos Ltda valor global R\$300.541,30 (trezentos mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos). A CPL aguardará o prazo recursal. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a RETIFICAÇÃO da planilha da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - PA 313/2018 – Obra de conclusão da quadra coberta com vestiários da Escola Municipal Alípio Nogueira do Amaral no Município de Juatuba/MG, do tipo menor preço global. RETIFICA-SE os itens 4.4 e 4.5 da planilha de preços, pois o valor e quantidade ficaram trocados. Corretos: Item 4.4 Preço unitário R\$313,52 – Quantidade 0,17 m3 Total do item R\$53,30 - Item 4.5 Preço unitário R\$170,77 – Quantidade 0,17 m3- Total do item R\$29,03. O valor global da planilha não se altera. Os demais itens do edital permanecem inalterados, inclusive a data de abertura, ou seja, dia 27.09.2018 às 14:00 horas. O edital conti-

nua disponível no site www.juatuba.mg.gov.br,
Maiores informações pelo telefone 3535-8200,
email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista
Rodrigues – Presidente da CPL.

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a
Dispensa de Licitação nº82/2018 nos termos do
Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Rati-
fico a Dispensa de Licitação para a contratação
da empresa FARMÁCIA E PERFUMARIA GUIA-
RONE LTDA, para o fornecimento de medica-
mentos. A contratação corresponde à quantia de
R\$ 1.084,80 (Hum mil e oitenta e quatro reais e
oitenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos.
Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a
Dispensa de Licitação nº81/2018 nos termos do
Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Rati-
fico a Dispensa de Licitação para a contratação
da pessoa SILVANA BORGES MOREIRA, para
a locação de imóvel. A contratação corresponde
à quantia de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos
reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita
Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 262/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas
atribuições conferidas em Lei Complementar nº.
075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a)
candidato (a) Edna Paulina, habilitado (a) no
concurso público 01/2015, onde obteve a 53º
classificação, para exercer o cargo de Agen-
te de Serviço Escolar na Secretaria Municipal
de Educação, nomeado pela portaria de nº
242/2018, por não ter tomado posse no referido
cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e
3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 10 de setembro de 2018
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 263/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas
atribuições conferidas em Lei Complementar nº.
075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a)
candidato (a) Carmen Aparecida Ribeiro, ha-
bilitado (a) no concurso público 01/2015, onde
obteve a 15º classificação, para exercer o cargo
de Professor de Educação Básica PIII - Artes
na Secretaria Municipal de Educação, nomeado
pela portaria de nº 228/2018, por não ter toma-
do posse no referido cargo, nos prazos previs-
tos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 10 de setembro de 2018
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 261/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de
suas atribuições conferidas em Lei, e conforme
artigo 24,§1º e 2º, da Lei Complementar nº.
075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública
a posse dos servidores abaixo listados, que
ocorrerá nos dias e locais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação, localizada na
Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/
MG.

Cargo	Nome	Classif.	Data	Horário
Professor de Educação Básica - PIII - Artes	Mizael Fernandes Anastacio	14	12/09/2018	09:00
Professor de Educação Básica - PIII - Educação Física	Antonio Marcos Gomes Rodrigues	13	12/09/2018	09:00

Juatuba, 10 de setembro de 2018.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 262/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Edna Paulina, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 53ª classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 242/2018, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 10 de setembro de 2018

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 263/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Carmen Aparecida Ribeiro, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 15ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII - Artes na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 228/2018, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 10 de setembro de 2018

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

